



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVII - Edição Nº 1932 - 21 de junho/2018

ATOS DA SEC. SEGURANÇA DO CIDADÃO

CONCURSO PÚBLICO – 001/2017 – GUARDA MUNICIPAL/ITAJAÍ-SC
5ª Chamada - Convocação para Avaliação de Saúde Ocupacional

O candidato relacionado deverá comparecer no local indicado abaixo até o dia 05/07/2018, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, para nos termos do item 10.3 do Edital 001/2017, iniciar a fase de Avaliação de Saúde Ocupacional.

O candidato deve estar munido de documento de identidade, conforme Item 10.2 do Edital e dos laudos/resultados dos exames médicos específicos constantes no item 10.3.1 do Edital.

Local de Apresentação dos laudos/resultados: Coordenadoria de Perícia Médica e Ocupacional – Rua José Eugênio Millier, nº 475, bairro Vila Operária, Itajaí – SC, CEP 88303-170.

Nome	Nº de Inscrição	Pontos Prova Objetiva	Classificação Atual
JOÃO PEDRO MACHADO PEREIRA	3990	70,00	80

Após a entrega dos laudos/resultados, será agendado data e hora para a avaliação realizada pela Perícia Médica Ocupacional do Município de Itajaí que acontecerá no mesmo local de apresentação dos documentos.

Itajaí-SC, 21 de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão de Itajaí


FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO CIDADÃO

ATOS DO CMDC

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DO CMDC

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quinze minutos, na sede da Procuradoria de Defesa do Consumidor do Município de Itajaí – PROCON, sito à Avenida Joca Brandão, nº 655, Centro, nesta cidade, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, presentes o Presidente, representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sr. Renato Aires, o representante da Procuradoria-Geral do Município, Sr. Fábio Cadó de Quevedo, a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí – CDL, Sr.ª Silvana Conceição Moreira, a representante da Associação Comercial e Industrial de Itajaí – ACII, Sr.ª Camilla da Silva Lima, o representante da União das Associações dos Moradores de Itajaí – UNAMI, Sr. Oscar Martins da Silva Filho, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio

de Itajaí Sr.ª Pâmela Medeiros Gomes, e a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr.ª Caroline Espíndola. Constatada a existência de quorum mínimo, foi declarada aberta a centésima quadragésima sexta sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. Registra-se que a leitura da ata da sessão anterior ocorreu na respectiva sessão. Inicialmente o Sr. Presidente informou que a taxa de registro dos boletos de cobrança das multas do Fundo de Defesa do Consumidor, consignadas no extrato bancário como “Débito de serviço de cobrança”, que teriam sido reduzidas para o valor de quatro reais e vinte centavos, voltaram a ser cobradas no valor anterior, de nove reais para cada boleto gerado. Em seguida, a Conselheira Carol comprometeu-se a verificar junto à Secretaria da Fazenda e ao banco respectivo. Ato contínuo, o Conselho passou à elucidação das matérias e pontos controvertidos dos processos da próxima sessão, consoante o permissivo do artigo sexto do Regimento Interno. Ao final da sessão, registrou-se a devolução dos seguintes processos: Conselheiro Oscar (processos nº 081/2017 e 084/2017); Conselheira Silvana (Processo nº 097/2017). Consigna-se, ainda, a distribuição dos processos nº 044/2017 e 076/2017 para o Conselheiro Oscar, do processo nº 083/2017 para a Conselheira Silvana, e do Processo nº 089/2017 para o Conselheiro Fábio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente registrou que a próxima reunião está agendada para o dia quatro de julho do corrente, no horário usual, declarando, em seguida, encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, por mim, Secretário, que lida, foi aprovada por unanimidade. _____.

RENATO AIRES

Conselheiro

Presidente

FÁBIO CADÓ DE QUEVEDO

Conselheiro

Secretário

ATOS DA SEC. URBANISMO

Resolução 01/2018

A Equipe Técnica Municipal para a Revisão do Plano Diretor de Itajaí - SC, nomeada pelo Decreto 11.295 de 15 de maio de 2018, publicado no Jornal do Município na edição nº 1911 de 16 de maio de 2018, representada por seus membros, resolve ampliar o período de inscrições para os representantes que queiram se candidatar às eleições do Colégio de Delegados da Revisão do Plano Diretor, bem como, para as indicações das demais entidades até o dia 28 de junho de 2018, no horário das 8h às 12h, no Espaço Plano Diretor, localizado na Praça do Cidadão da Prefeitura de Itajaí, Rua Alberto Werner, nº100, Vila Operária e também pelo email pditajai@gmail.com, sendo que somente serão considerados inscritos os que receberem email validando sua inscrição.

Fica alterado os §§ 5º e 6º do art. 5º do Edital de Eleição de Delegados para Revisão do Plano Diretor de Itajaí, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

§ 5º. As inscrições serão analisadas pela Equipe Técnica Municipal, que emitirá e publicará Edital dos candidatos deferidos e indeferidos em até 24 horas após o término das inscrições, no dia 29 de junho de 2018.

§ 6º. Os recursos e impugnações poderão ser apresentados em até 72 horas após publicação do Edital dos candidatos deferidos e indeferidos, e serão apreciados pela Equipe Técnica Municipal, em até 24 horas antes do pleito.

Itajaí/SC, 21 de junho de 2018.



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Christian Roggia
Secretário Municipal de
Comunicação Social

Carlota de Oliveira Medeiros
Jornalista responsável
JP 02593-SC